



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022, às 15:00 horas, realizou-se a 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Guilherme José Ramos Oliveira e com o comparecimento dos membros, todos pela Plataforma Google Meet: Cibele Emília Cassiano, Caio Correia dos Santos Quina, Eloésio Paulo dos Reis, Erika de Cássia Lopes Chaves, Paulo Augusto Zaitune Pamplin e Diego Duarte Ribeiro. Justificaram suas ausências: Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Marcelo Aparecido da Cunha e Cristiane Aparecida Silveira Monteiro. Iniciaram-se os trabalhos e, **como primeiro item da pauta**, foi homologado o resultado final do Edital 01/2022 de seleção para o PET BICE, com nenhum candidato aprovado. Como **segundo item**, foram homologados os desligamentos das discentes Catiane Pereira de Melo e Geovanna Maria Isidoro do PET Enfermagem, bem como a inclusão das discentes Vitória Cristina Silva e Marina das Dores Nogueira de Oliveira como bolsistas do mesmo PET. Como **terceiro item**, foi homologado o desligamento do discente Gabryel Rodrigo Carvalho Nunes como bolsista do PET BICE. **Como quarto, quinto e sexto itens**, foram homologadas as aberturas de editais de seleção de petianos para o PET Odontologia, PET BICE e PET Nutrição, aprovados *ad referendum* pelo presidente do CLAA. **Como sétimo item**, foi homologado o desligamento do discente Guilherme Lourenço da Silva do PET BICE. **Como oitavo item**, foi homologado o desligamento da discente Lidiana Ferreira Gouvea do PET Letras e a inclusão da discente Lohayne Helena Vieira dos Santos como bolsista do PET Letras. Como **nono item**, foi aprovado o pedido de recondução de Sandro Barbosa como tutor do PET Biologia por mais três anos. **Como décimo item**, foi aprovado o pedido de recondução de Adriana Maria Imperador como tutora do PET Ciência por mais três anos. **Como décimo primeiro item**, foi aprovada a permanência da tutora Marcela Filie Haddad Danziger como tutora do PET Odontologia durante sua licença maternidade, com início previsto para início de junho. Na ocasião, Diego comunicou que já houve caso semelhante na UNIFAL-MG, foi feita consulta e não tinha impedimento para continuidade como tutora durante licença maternidade. Como **décimo segundo item**, foi comunicado que o prazo para envio do Relatório Institucional Consolidado 2021 havia passado para 30/08/2022, conforme mensagem enviada ao presidente Guilherme pelo SIGPET. Guilherme informou que já havia recebido a maioria dos relatórios consolidados individuais dos grupos PETs da UNIFAL-MG e que na próxima reunião do CLAA definiriam prazos para elaboração do Relatório Institucional Consolidado 2021. Como **décimo terceiro item**, foi informado que a vigência de 6 anos de atuação da tutora Cristiane da Silva Marciano Grasselli do PET Nutrição terminava em 28/07/2022, havendo necessidade de elaboração de edital para seleção de novo tutor. Guilherme ficaria responsável por propor datas e uma minuta de edital, para ser apreciada em próxima reunião do CLAA, com previsão para início de maio. **Como item fora da pauta**, foi apreciada a abertura de edital para seleção de não-bolsista do PET Enfermagem, com respectiva aprovação. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 45 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme José Ramos Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Presidente**, em 04/04/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/04/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Emília Cassiano, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/04/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704022** e o código CRC **99E5868A**.